



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

GABINETE

Em 08 de abril de 2021.

Memorando Circular nº 39/2021 - Gabinete

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 para a Educação

Considerando o grupo prioritário de profissionais das unidades escolares públicas e privadas para vacinação com previsão de início em 12 de abril;

Considerando a necessidade de comprovação de vinculação ativa do profissional com a escola; e

Considerando a necessidade de organização e planejamento para a realização desta ação, informamos que, conforme recebimento e distribuição de vacinas pelo estado de São Paulo, a partir da próxima semana está previsto o início da imunização dos profissionais da educação.

Público-alvo da 1ª etapa: profissionais ativos que atuem presencialmente nas unidades escolares (professor, cozinheiro, auxiliar de serviços gerais, assistente de gestão escolar, diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico, agente escolar).

Idade	Etapas	Redes de Ensino
A partir de 47 anos	Educação Infantil ao Ensino Médio	Estadual, municipal, federal e privada

Realizando o cadastro:

- Acesse: <https://vacinaja.sp.gov.br/educacao>
- Preencha os dados solicitados: CPF, nome completo e e-mail (atenção para o procedimento de validação do e-mail);
- Anexe os holerites de fevereiro e março; e
- Confirme o cadastro para finalização da etapa

ATENÇÃO

Registre corretamente o seu CPF, ele é a chave principal de identificação e o documento a ser levado no dia da vacinação;

Indique um e-mail correto de uso constante e verifique sua caixa de spam, quarentena ou similar, pois toda a comunicação será feita via e-mail;

O certificado “Vacina Já Educação” chegará para você depois do processo de validação.



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

GABINETE

- Aguarde o recebimento de e-mail validando o cadastro realizado:

**1) Fazer o Cadastro
no site**

[http://vacinaja.sp.gov.br/
educacao](http://vacinaja.sp.gov.br/educacao)



**2) Receber a
aprovação do cadastro**

Chegará no email
cadastrado



Importante!

Lei 17.320/2021

Prevê aplicação de multa aos cidadãos que tomarem vacina sem estarem elegíveis para tal:

- R\$ 49 mil
- R\$ 98 mil para agentes públicos

Quem NÃO receberá imunização na 1ª etapa:

- Profissionais que não atuem diretamente com alunos;
- Profissionais designados ou cedidos em outros locais que não sejam as unidades escolares;
- Professores readaptados que não estejam atuando em função administrativa ou pedagógica na unidade escolar, atuando com alunos;
- Profissionais que já receberam a 1ª ou a 2ª dose da vacina;
- Profissionais em licenças diversas (Prêmio, INSS, LIP, etc.);
- Professores eventuais;
- Estagiários;
- Professores do AEE.

Adaptando a relação de cargos/funções disponíveis no sistema estadual

Com base no informe técnico nº 02/2021 – CVE/CCD/SES-SP, segue a lista de cargos e funções e sua justificativa para equivalência no preenchimento em cada unidade escolar:

Cargo/função	Justificativa
Auxiliar de serviços gerais	Profissional que realiza atividade de limpeza, conservação e organização da unidade escolar, sendo fundamental para higienização, funcionamento e organização da escola, assim como no cumprimento dos protocolos sanitários.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE

Cuidador ou intérprete de Libras	O cuidador é o profissional que auxilia o estudante com deficiência nas atividades de alimentação, higiene, locomoção e atua nas atividades escolares em apoio a esse estudante. O intérprete de Libras é o profissional que realiza a tradução/interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e vice-versa, de modo a mediar e promover o acesso à comunicação e à informação em todos os espaços e atividades escolares. Esses profissionais possibilitam que estudantes com deficiência frequentem presencialmente a escola.
Faxineira	Profissional que realiza a limpeza dos ambientes escolares, sendo fundamental para higienização, funcionamento da escola e cumprimento dos protocolos sanitários.
Inspetor de alunos	Responsável pelo acompanhamento e o controle do horário das atividades escolares, mediante orientações da supervisão e da direção, assegurando o pleno funcionamento da escola. Possui atuação direta e constante com os estudantes fora da sala de aula. Não atua dentro da sala de aula, mas sim em outros espaços da escola, em comum organização com a equipe pedagógica.
Merendeira	Responsável pelo preparo e distribuição de alimentação escolar obrigatória e gratuita aos estudantes, sendo fundamentais para o funcionamento presencial da escola. Nesta etapa os nutricionistas e demais profissionais que não exerçam atividades de preparação da alimentação não serão incluídas nesta categoria, assim como, o profissional que trabalha em cantina escolar
Assistente de alfabetização (Monitor)	Profissional que desenvolve, monitora ou media atividades didáticas durante o período regular das aulas, inclusive dentro da sala de aula junto do docente regente. Monitores de programas específicos, atividades de contraturno e transporte não se enquadram nesta categoria.
Professor Coordenador Pedagógico	Professor responsável pelo planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos, de maneira a articular o trabalho coletivo da gestão escolar à proposta pedagógica, mantendo contato direto e indireto com os estudantes e demais trabalhadores escolares.
Professor de Educação Básica - Anos iniciais	Professor que atue diretamente no ensino dos anos iniciais do ensino fundamental. Mantendo contato direto e constante com os estudantes.
Professor de Educação Básica - Anos finais	Professor que atue diretamente no ensino dos anos finais do ensino fundamental. Mantendo contato direto e constante com os estudantes.
Professor de Educação Básica - Ensino Médio	Professor que atue diretamente no ensino médio e no ensino técnico de nível médio. Mantendo contato direto e constante com os estudantes.
Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Profissional que atue diretamente na mediação das práticas pedagógicas da educação e cuidado na educação infantil, mantendo contato direto e constante com os estudantes.
Secretário da escola	Profissional responsável pelas ações da secretaria escolar, apoio técnico administrativo, atendimento aos estudantes e suas famílias, e demais trabalhadores escolares, sendo fundamentais para a organização da escola. Esta categoria exerce atividades administrativas que garantem o funcionamento da unidade escolar.
Supervisor de ensino	Profissional responsável por supervisionar, acompanhar e orientar presencialmente as equipes escolares, mantendo contato com todos os seus membros.
Vice-Diretor de escola	Responsáveis pela gestão, organização e funcionamento da escola na ausência do Diretor titular.



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

GABINETE

Função na SE	Equivalência no sistema estadual	Tipo de vínculo
Agente Escolar	Inspetor de Alunos	Funcionário da escola
Assistente de Gestão Escolar	Secretário da escola	Funcionário da escola
ASG	Auxiliar de serviços gerais	Prestador de serviço
Cozinheiro	Merendeira	Funcionário da escola
PEI ou ADI	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Funcionário da escola

Canais para informação e denúncia:

- Para a página Vacina Já: telefone 0800 77 000 12 ou o Portal <http://atendimento.educacao.sp.gov.br>
- Para os profissionais da rede municipal, na Secretaria de Educação: 2475-7300, pelos ramais: 7412/7384

Da vacinação

Após a validação do cadastro e recebimento do comprovante Vacina Já, o profissional será orientado posteriormente para preenchimento destas informações de forma a receber informação de data, horário e local para receber sua imunização.

No momento da vacinação, você deverá apresentar:



- **Comprovante Vacina Já Educação**
- **Documento com foto e CPF**

Atenção! Sem estes documentos a imunização não será autorizada.



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

GABINETE

Da aprovação do cadastro pelas equipes gestoras

Vice-diretor e, na sua ausência, o Assistente de Gestão Escolar:

- Acessar a SED
- Clicar em:
 - Gestão Escolar
 - Ações de Monitoramento – COVID 19
 - Aprovação de Profissionais para Vacinação
 1. Rede: Municipal
 2. Município: Guarulhos
 3. Escola: (localize sua unidade escolar)
 4. Tipo de vínculo: Funcionário da escola ou prestador de serviço
 5. Status: Pendentes de análise
 6. Pesquisar
 - ✓ Verificar os profissionais elegíveis para a vacinação, ou seja, maiores de 47 anos e que atuem diretamente com os alunos na unidade escolar, cujos holerites tenham sido anexados corretamente (fevereiro e março);
 - ✓ Aprovar ou reprovar os profissionais
 - ✓ **Reprovação:** Devem ser reprovados problemas relativos ao holerite (mês de referência fora de fevereiro e março, ilegibilidade, etc.,) profissional que não seja da unidade escolar ou profissional fora da idade permitida, ou seja, abaixo de 47 anos. Estas informações devem ser verificadas minuciosamente para garantir a efetividade da ação de imunização e evitar as sanções previstas em lei.

Diretor de Escola:

- Acessar a SED
- Clicar em:
 - Gestão Escolar
 - Ações de Monitoramento – COVID 19
 - Com o status Aprovado, o Diretor de Escola deverá ratificar os profissionais aptos para receber a imunização.

Do monitoramento, fiscalização e transparência do processo

Considerando os trâmites de organização e planejamento desta municipalidade para a realização desta importante ação junto aos profissionais da educação, em atendimento à Lei nº 17.320, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no plano nacional e/ou estadual de imunização contra a Covid-19, informamos que



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

GABINETE

todas as ações da Secretaria de Educação, incluindo relatórios nominais conforme registros extraídos da Secretaria Escolar Digital (SED), para fins de subsídio e acompanhamento dos órgãos públicos de monitoramento, serão informadas oficialmente ao Ministério Público do Estado de São Paulo, visando transparência, fiscalização e apoio para o caso de não cumprimento da ordem e critérios da vacinação estabelecidos.

*Tomar vacina protege a você e a todos e
é o único caminho para conter a pandemia!*

Atenciosamente,



Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação